



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO

Bairro Morro Preto – Caixa Postal 02 – Muzambinho/MG – CEP: 37890-000
Fone/Fax: (0xx35) 3571-5051

EDITAL Nº 111/2021

Editais de convocação para eleição de representantes docentes, técnicos administrativos e discentes do Colegiado do curso Técnico em Agropecuária (Integrado/Subsequente)

O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 4º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Colegiado de Curso, mediante Resolução CONSUP 033/2014, do IFSULDEMINAS, convoca os docentes, técnicos administrativos e discentes do curso Técnico em Agropecuária, das ofertas integrado ao ensino médio e subsequente, para participarem do processo de eleição de seus membros. A nova composição do colegiado terá data inicial de vigência em 01 de janeiro de 2022

1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

1.1. O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso do Curso Técnico em Agropecuária (Integrado/Subsequente) é constituído:

1.1.1. por dois docentes do núcleo básico;

1.1.2. por dois docentes do núcleo técnico, sendo eleitos os dois mais votados de cada área (fitotecnia e/ou parte diversificada e zootecnia e/ou parte diversificada);

1.1.3. por quatro técnicos administrativos;

1.1.4. por dois discentes do curso Técnico em Agropecuária, oferta integrado ao ensino médio;

1.1.5. por dois discentes do curso Técnico em Agropecuária, oferta subsequente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ocorrerão durante o período de **25 de novembro a 05 de dezembro de 2021**.

2.2. Considerando a Instrução Normativa 01/2020 - Proen/PPPI/Proex- de 17/03/2020, e demais portarias e instruções normativas que organizam, orientam e regulamentam as atividades remotas no IFSULDEMINAS frente à pandemia pelo COVID-19, as inscrições para este edital ocorrerão de forma digital.

2.3. O candidato à representação dos membros que compõem o Colegiado do Curso deverá inscrever-se mediante o preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/zqfdQWBfR2v5x9dH8>

2.4. Poderão se candidatar a membro do Colegiado do Curso somente servidores efetivos e discentes regularmente matriculados e em curso.

2.5. A divulgação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento das inscrições, devendo o resultado ser divulgado no dia a partir de **06 de dezembro de 2021** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho.

2.6. Os eventuais recursos das inscrições deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral pelo link <https://forms.gle/ETTUkaLz6GSPRN5d9> no prazo de até 24 horas após a divulgação das inscrições.

2.7. A homologação das inscrições caberá à Comissão Eleitoral (CE), após o encerramento do prazo para recursos, devendo o resultado ser divulgado **a partir de 08 de dezembro 2021** na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho

3. DA ELEIÇÃO

3.1. Em função da pandemia causada pelo COVID-19 que impôs atividades remotas no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, a eleição será realizada de forma virtual por formulário eletrônico e divulgada para servidores pelo e-mail institucional e estudantes pelo e-mail pessoal que estiver cadastrado no registro acadêmico na data de **06 de dezembro de 2021**.

3.2. A eleição ocorrerá no dia **14 de dezembro de 2021, das 08h00 às 23h00**.

4. DOS ELEITORES

4.1. Os eleitores votarão em seus pares, de maneira que:

A) os docentes indicarão dois representantes do núcleo básico e dois representantes do núcleo técnico;

B) os discentes indicarão dois representantes da oferta em que são matriculados, ou seja, do integrado ou do subsequente;

C) os Técnicos administrativos indicarão quatro representantes.

4.2. Para a representação dos técnicos administrativos, terão direito a voto todos os técnicos administrativos efetivos que possuem relação com o curso, a serem nominados pelo colegiado de curso atual.

4.3. Para a representação docente, terão direito a voto todos os docentes efetivos, considerando os que participaram do curso ministrando aulas no semestre corrente e/ou semestre anterior.

4.4. Para a representação discente, terão direito a voto todos os discentes regularmente matriculados no curso.

4.5. As listas de eleitores serão divulgadas na página do IFSULDEMINAS-Campus Muzambinho **a partir de 09 de dezembro de 2021**.

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão divulgados no endereço eletrônico: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, a partir do dia **15/12 (resultado preliminar) e 17/12 (resultado final)**. Haverá um dia útil para eventuais recursos quanto ao resultado parcial da eleição, contados a partir do horário de divulgação dos resultados.

5.2. Os eventuais recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral pelo link <https://forms.gle/ETTUkaLz6GSPRN5d9> no prazo de até um dia útil após a divulgação.

5.3. Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição, conforme item 1.1 deste Edital. Os candidatos aos itens 1.1.1, 1.1.2, 1.1.4 e 1.1.5, que obtiverem 3º e 4º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º e 2º lugares, respectivamente. Para o item 1.1.3, a pontuação será quantificada até o 8º lugar, sendo do 5º ao 8º, suplentes.

5.4. Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: Primeiro - maior tempo de docência/exercício administrativo/matricula no IFSULDEMINAS, campus Muzambinho, respectivamente, docentes, técnicos administrativos e discentes, e Segundo – idade.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os representantes docentes e técnicos administrativos serão eleitos para mandato de dois anos.
- 6.2. Os representantes discentes serão eleitos para mandato de um ano.
- 6.3. Caso não haja o número de representantes suficiente para compor este colegiado, em qualquer uma de suas representações, os mesmos serão indicados pela Diretoria de Ensino.
- 6.4. Casos omissos neste edital serão julgados e terão decisão deliberada pela Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária.
- 6.5. Dúvidas podem ser enviadas à Comissão Eleitoral pelo e-mail: eleicaoagro@muz.ifsuldeminas.edu.br

7. CRONOGRAMA RESUMIDO

Período de inscrições	25/11 até 05/12
Divulgação das inscrições	06/12
Homologação das inscrições	a partir de 08/12
Divulgação das listas de eleitores	09/12
Campanha eleitoral	08/12 até 14/12
Eleição	14/12
Resultado preliminar	15/12
Período para Recursos	16/12
Resultado Final	17/12

Muzambinho, 25 de novembro de 2021

**Comissão Eleitoral do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária
IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho**

Grasiane Cristina da Silva - Representante TAE
Halex Kardigam de Paula - Representante Discente
Maurício Minchillo - Representante Docente